

- INDICAÇÃO Nº 350 /84 -

-
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da -
Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade -
de designar ao órgão competente da Municipalidade, a proceder repa
ros em um trecho da Rua Marta, no Distrito do Jardim Belval.

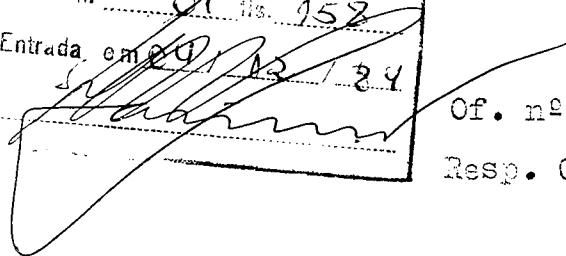
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de dezembro de 1.984.


CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando -
que, com o novo alinhamento da mencionada rua, feito pela Prefeitura,
parte da mesma ficou quase totalmente fechada, inclusive foi -
construída uma casa que ocupou quase a metade daquela via pública -
sendo que está impossibilitando a passagem, e necessário se torna -
uma providência a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 2203
livro n.º 01 fls. 152
Entrada em 04/12/84



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositora
Em 04/12/84



PRESIDENTE

Of. nº 1034/84 - 05.12.84

Resp. Ofício nº 718/84 - 17.12.84